



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO TRT18 - PA Nº 7097/2013

ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS – e-GESTÃO E DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS – TPU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.

Data da reunião: 26 de junho de 2023

Horário: das 10:00h às 11:00h

Local: Sala de reuniões da Vice-Presidência.

Obs.: O juiz do trabalho Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá, por estar em atividade na jurisdição, participou por videoconferência. Google Meet:

meet.google.com/its-inbm-emt

No dia 26 de junho de 2023, às 10:09, reuniu-se o Subcomitê instituído pela Portaria TRT 18^a GP/SGGOVE Nº 411/2023. A seguir, a lista dos membros e participantes da reunião:

Cargo	Nome	Presente	Observação
Vice-Presidente	Dr. Eugênio José Cesário Rosa	Não	Representado pelo vice-coordenador
Juiz Titular	Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto	Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto	
Juiz Substituto		Dr. Lucas Carvalho de Miranda Sá	
Secretário-Geral Judiciário	Cléber Pires Ferreira	Cléber Pires Ferreira	
Diretor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional	Fábio Oliveira Borges Júnior	Fábio Oliveira Borges Júnior	
Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	Gercivaldo Lorero Junior	Gercivaldo Lorero Junior	

Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho	Verônica Ferreira Bueno	Verônica Ferreira Bueno	
Diretor(a) da Coordenadoria de Sistemas de Informação	Fabiano de Almeida e Oliveira	Fabiano de Almeida e Oliveira	
Diretor(a) da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação	Wilane Carlos da Silva Massarani	Wilane Carlos da Silva Massarani	
Chefe de Núcleo de Turma Julgadora, indicado(a) pelo(a) Presidente	Flávio Costa Tormin	Não	
Chefe de Gabinete de Desembargador(a), indicado(a) pelo(a) Presidente	Paula Cristina Inácio Messias	Não	Representada pelo suplente, Rafael Teixeira Nascimento
Servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI	Jorivê Fleury Borges	Jorivê Fleury Borges	
Chefe da Gerência de Precedentes, Jurisprudência e Ações Coletivas	Augusto Claudino Dias	Não	
Secretário(a)	Luiz Carlos de Castro Mesquita	Luiz Carlos de Castro Mesquita	

Além dos integrantes do colegiado, participou da reunião o servidor Rafael Ramos Tavares, Assessor Técnico da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica.

O coordenador em exercício deu as boas-vindas aos presentes e passou-se a discutir os itens da pauta:

1 - Acompanhamento de demandas pendentes de reuniões anteriores.

O secretário comunicou que não restam pendências de reuniões anteriores abertas, comunicou ainda que a demanda pendente está solucionada com abertura do jira. Restou informar, na ocasião, o número do chamado e comprometeu-se a fazê-lo em ata. Por fim, junto com o secretário-geral judiciário, não vislumbraram atualização relevante dos chamados pendentes no TST pela plataforma JIRA.

Deliberou-se: item informacional. O chamado aberto está no link: https://tarefas.tst.jus.br/browse/EG-5928 e, também, já consta no PA deste Subcomitê.

Documento juntado por LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO e protocolado em 07/07/2023 14:32:35h. Protocolo nº 7097/2013

Concluídas as discussões, passou-se ao próximo item da pauta.

2 - Detalhar e atualizar o colegiado sobre a incoerência sobre o item do e-Gestão 90.300, tratado brevemente como extrapauta na reunião de Abril. (Resp.: Cleber).

O secretário-geral judiciário comunicou que havia sido detectado, junto com a diretora de vara do trabalho Verônica, no manual do item 90.300 atinente à condição: "Não considerar os processos aguardando cumprimento de acordo na fase de execução". Tal situação leva a crer que processos aguardando tal diligência fossem contados como pendentes. Por fim, comunicou que a questão está sendo deliberada no Comitê Nacional do e-Gestão.

Deliberou-se: item informacional.

3 - Cientificar o colegiado do teor do Ofício Circular TST.CGJT Nº 13, PA nº 11030/2020 - SISDOC, docs 006 e 007, fls. 07 a 09. (Resp.: Fabiano).

O coordenador de sistemas de informação, sr. Fabiano de Almeida, apresentou o Manual para abertura de chamados JIRA que versam sobre Defeito/Erro no sistema e-Gestão e alertou que seja observado sob pena do chamado ser fechado sumariamente pelo TST.

Deliberou-se: item informacional. O secretário disponibilizou o manual no PA deste Subcomitê.

4 - Inconsistências de classes, assuntos e movimentos utilizados no PJe com a TPU disponibilizada pelo CNJ. PA nº 6817/2016 - SISDOC, fls. 1408 a 1681. (Resp.: Cleber Pires).

O secretário-geral judiciário apresentou uma lista de assuntos descontinuados na TPU e ainda em uso no Tribunal, bem como novos itens já disponibilizados e não implementados no PJe. Cientificou o colegiado de que, em reunião do colegiado do PJe, será disponibilizada em breve uma nova versão do sistema e que tais assuntos devem estar disponíveis. Restou designado de comunicar se tal atualização foi suficiente para atender ao que preconiza o PA nº 6817/2016.

Documento juntado por LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO e protocolado em 07/07/2023 14:32:35h. Protocolo nº 7097/2013.

Deliberou-se: item informacional. Aguardar a nova versão do PJe para verificar se estará de acordo com os novos assuntos da TPU. Restou o sr. Cleber manter o colegiado atualizado acerca desta demanda.

5 - Inconsistência na mensuração de processos baixados no legado e reaparecendo como pendentes de baixa no e-Gestão. (Resp.: Cleber, Lucas e Luiz Carlos).

O secretário do colegiado demonstrou que há uma inconsistência em relação a processos baixados no legado que, ao passarem pelo CLE, apareciam nos itens do e-Gestão como pendentes de baixa. Tal inconsistência foi primeiramente detectada pelo juiz Lucas Carvalho e comunicada à Estatística.

Deliberou-se: serão realizados novos testes e análises de impactos das correções para, ao se findarem, serem repassadas ao Subcomitê. Os servidores Luiz Carlos, Cleber Pires e Jorivê em conjunto com juiz Lucas promoverão um estudo de impacto mais detalhado das correções propostas nos indicadores do e-Gestão.

Extrapauta 01 - Gabinete não lançando homologação dos acordos. (Item proposto pelo secretário-geral judiciário).

O secretário-geral judiciário demonstrou uma inconsistência em dados do 2º grau cuja causa é o não lançamento do movimento de homologação de acordos no CEJUSC de 2º Grau pelos Gabinetes. Com a ausência deste lançamento, não está se computando acordos e, com isso, impossibilitando o alcance da métrica de acordos x distribuídos requerida ao Tribunal no valor de 2,5%.

Para sanar, propôs ao colegiado que fosse autorizada a correção do movimento, por meio de lançamento retroativo do movimento necessário de homologação de acordos.

Deliberou-se: O colegiado autorizou a correção.

Extrapauta 02 - Solicitação de estudos para cômputo dos itens de pessoal mais aderentes aos atuais, visando melhoria nos indicadores que contemplem informações de pessoal. (Item proposto pelo juiz Lucas e o secretário de gestão de pessoas, Gercivaldo).

O juiz Lucas informou ao colegiado que há estudos visando melhorar os itens de pessoal do e-Gestão. Trata-se da proposta de novos itens para o cômputo da força de trabalho. Esclareceu que há intenção de implantação no e-Gestão de tais itens, porém a base do SIGEP - Sistema de Gestão de Pessoas, que é o sistema responsável por informar a parte de pessoal do e-Gestão - precisaria passar por adequações.

O secretário de gestão de pessoas, unidade responsável pelas informações armazenadas no SIGEP, comunicou que já tem previsão de se fazer os estudos necessários visando a adequação necessária, qual seja, a uniformização e padronização das informações segundo os itens já autorizados pelo colegiado nacional do e-Gestão.

Deliberou-se: A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPe - fará os estudos visando uniformizar e padronizar a base de dados do SIGEP. O secretário daquela unidade apresentará os resultados ao subcomitê, quando possível.

Sem mais discussões, deu-se por encerrada a reunião às 11h47. Eu, Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho, servidor da Coordenadoria de Estatística, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo Vice-Coordenador do Subcomitê do e-Gestão e das Tabelas Processuais Unificadas por ter coordenado a reunião em tela.